



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.225, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE AGOSTO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para suplementar dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.01.01 - 15.452.0042-1.008 - Obras e Instalações R\$44.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.07.05 - 12.365.0011-2.024 - Material de Consumo - QESE R\$1.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.01.01 - 13.695.0020-2.029 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$20.000,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.01.01 - 27.812.0039-2.021 - Material de Consumo R\$1.000,00

3.3.90.39.01.01 - 27.812.0039-2.021 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$1.000,00

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.01.01 - 04.122.0041-2.031 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$77.000,00

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

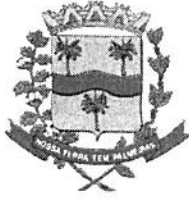
3.3.90.36.01.01 - 15 - 452.0042-2.006 - Outros Serv. Terceiros P. Física R\$8.000,00

4.4.90.51.01.05 - 15 - 452.0042-1.008 - Obras e Instalações R\$3.000,00

4.4.90.51.91.01 - 15 - 452.0042-2.026 - Obras e Inst. E.E R\$7.000,00

4.4.90.52.01.01 - 15 - 452.0042-1.018 - Equip. e Material Permanente R\$7.000,00

4.4.90.52.01.01 - 15 - 452.0042-2.026 - Equip. e Material Permanente R\$19.000,00



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.05.05 - 12 - 365.0011-2.024 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica - R\$1.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3.1.90.11.01.01 - 13 - 695.0020-2.029 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$20.000,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

4.4.90.52.01.01 - 27 - 812.0039-2.021 - Equip. e Material Permanente R\$2.000,00

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.01.01 - 04 - 122.0041-2.031 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$77.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 30 de agosto de 2019, 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSE GARCIA
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria